

Comissão de Educação e Cultura

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 151/2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 151/2025 de autoria da Vereadora Michele Rosa, dispõe sobre a criação e a distribuição de materiais didáticos sobre o direito da criança e do adolescente nas escolas públicas de Maracanaú e dá outras providências.

O Projeto propõe que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, crie e distribua materiais didáticos voltados à divulgação dos direitos da criança e do adolescente nas escolas públicas de Maracanaú.

A iniciativa visa ampliar o conhecimento dos estudantes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promover o respeito à cidadania infantojuvenil, e fortalecer as ações pedagógicas relacionadas à formação ética, moral e social dos alunos da rede pública.

Esses materiais poderão assumir diversas formas, como livretos, cartilhas, vídeos educativos, jogos pedagógicos e oficinas temáticas, adequados às diferentes faixas etárias e etapas da educação básica.

A proposta se mostra alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que diz respeito às competências gerais de cidadania, empatia, respeito à diversidade e responsabilidade social.

Além disso, a distribuição de materiais didáticos sobre o tema fortalece o papel da escola como espaço de conscientização e defesa dos direitos humanos, contribuindo para reduzir situações de violência, discriminação e negligência que possam afetar crianças e adolescentes no ambiente escolar e familiar.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 03 de novembro de 2025.



Relator CEC